ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº **145/2023**

Processo Número: **9150/2023** | Data do Protocolo: 12/04/2023 11:48:39

Autoria: **Guilherme Cortez**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário dEducação do Estado de São Paulo, Sr. Renato Feder, requisitando-lhe as informações acerca dos fatos a seguir expostos.**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700330031003100310030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Renato Feder, requisitando-lhe as informações acerca dos fatos a seguir expostos.

Em 27 de março do corrente ano quando, após ataque de um aluno matriculado na 8ª série, uma professora foi assassinada e outras cinco pessoas ficaram feridas na Escola Estadual Thomazia Montoro, localizada no bairro da Vila Sônia - Zona Oeste de São Paulo.

Desde então, uma onda crescente de ameaças a atentados nas escolas públicas e privadas instaurou-se. Segundo matéria divulgada pelo Portal Folha, entre 07/04/2023 e 01/05/2023 a Polícia Civil registrou cerca de 279 ameaças de novos atentados a escolas por todo o estado. Instaurando verdadeiro estado de pânico nas comunidades escolares.

A expressiva crescente nos registros é preocupante e merece atenção, dado que, segundo o informado pela Polícia Civil, até a data anterior à fatalidade ocorrida na Escola Estadual Thomazia Montoro haviam sido registradas cerca de 82 potenciais ameaças de atentado em todo o estado, no ano de 2023. Ou seja, o número de ameaças em apenas uma semana triplicou, demonstrando que o lamentável ocorrido, bem como a publicidade dada ao caso, serviram de estímulo para os novos avisos de violência que surgiram nas redes sociais.

Mais, inúmeras são as tecnologias utilizadas hoje em dia para disseminação destes discursos de ódio. O chamado “Deep Fake", por exemplo, utiliza inteligência artificial para clonar vozes de celebridades e disseminar falsas declarações violentas online. Já a “Dark Web”, sites ocultos acessados por navegadores de Internet específicos, são utilizados para manter atividades criminosas, anônimas e privadas nas redes.

Ratificando o fato de que, em uma sociedade que, direta ou indiretamente, encoraja a violência através da disseminação de culturas extremistas e propagação de práticas profundamente discriminatórias, é necessário o desenvolvimento de uma eficaz atuação estatal. É preciso que o estado crie mecanismos de combate e prevenção à proliferação desses discursos de ódio nas redes sociais, contendo a atuação destes grupos, das ameaças reais, assim como das "fake news" e boatos sobre o tema, que geram insegurança nas escolas.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700310039003100320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assim sendo, diante da gravidade dos fatos, requeiro as seguintes informações:

1. Quais as providências tomadas por esta Secretaria para monitoramento das ameaças de ataques contra as instituições de ensino no Estado? Favor juntar documentação comprobatória.

2. Há algum mecanismo utilizado para verificar e conter a disseminação de alertas falsos e fake news? Favor juntar documentação comprobatória.

3. Existe algum monitoramento em curso, em relação às mídias sociais, que seja capaz de mapear as ameaças de atentados? Favor juntar documentação comprobatória.

4. Considerando que muitas ameaças virtuais denunciadas partem da "surface web", quais medidas estão sendo tomadas para monitoramento da "deep web" e da "dark web" ? Favor juntar documentação comprobatória.

5. Existe canal de diálogo direto entre esta Secretaria e a Polícia Civil do Estado com a finalidade específica de repasse de informações a respeito das ameaças detectadas? Favor juntar documentação comprobatória.

6. Levando em consideração os impactos destes ataques nas escolas, quais ações e programas estão sendo desenvolvidos por parte desta Secretaria com objetivo de acolher o corpo docente/discente e suas famílias?

JUSTIFICATIVA

A educação é direito fundamental que deve ser garantido, promovido e incentivado pelos Estados, visando o pleno desenvolvimento e o preparo da pessoa cidadã para o exercício da cidadania, conforme artigos 6° c/c 205, da CF/88.

Ainda, a Constituição Federal, em seu art. 227, define como dever do Estado, da sociedade e da família a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente com absoluta prioridade, resguardando-os de toda forma de violência e crueldade.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700310039003100320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Concomitantemente, o art. 144 da CF/88 estabelece que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos os entes da Federação, devendo ser exercida para garantir a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas.

Em consonância com o ordenamento federal, a constituição do Estado de São Paulo garante a absoluta prioridade que deve ser dada à dignidade dos educandos. Contemplando, inclusive, a garantia da incolumidade a todos os envolvidos nesse processo de aprendizagem (art. 237 c/c 139).

Diante destes termos, requeiro providências e informações.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

Guilherme Cortez

Deputado Estadual - PSOL

Guilherme Cortez

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700310039003100320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3700310039003100320 03A005000

Assinado eletrônicamente por **Guilherme Cortez** em **12/04/2023 11:32**
Checksum: **E9FC8679A1046A7977BE03439123DBFB9A9C7ACC786264FD76B332124045292A**